



**Publicado em 21 de maio de 2022**

**DECRETO N° 14.398/2022**

**Institui o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.**

**O PREFEITO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos nº 190000017/2016 e nº 190000183/2016, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XXXVI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma do Anexo único deste Decreto, o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE MAIO DE 2022.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**